



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 05 – Edição Nº 162

Suzano, 18 de agosto de 2026

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS.....	1
- RESOLUÇÃO	1
- DECRETOS	1
- PORTARIAS	2
DIRETORIA DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO	3
- EXTRATOS DE APOSTILAMENTOS	3
- EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS	3

ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 006/2026

Altera o Anexo Único da Resolução 007-93/94, criado pela Resolução nº 007/2026 e dá outras providências.

Projeto de Resolução nº 008/2026
Autoria: Ver. João Batista Nogueira de Azevedo

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada em 12 de agosto de 2026, aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo Único da Resolução 007-93/94, criado pela Resolução nº 007/2026, que passa a vigorar na forma do anexo desta Resolução.

Art. 2º. As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 13 de agosto de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA - Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

JULIANA VALENTE YONAMINE - Assessora de Tramitação Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA - Procuradoria Geral Legislativa

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE PROFISSIONAIS DO ANO - HONRA AO MÉRITO

Advogado
Agente Comunitário de Saúde
Agente Fiscal de Trânsito
Agricultor
Arquiteto
Artista
Atleta Amador
Biomédico
Bombeiro
Cirurgião Dentista

Comerciante
Comerciário
Conselheiro Tutelar
Corretor de Imóveis
Cozinheira Escolar Municipal
Desportista
Diretor Escolar Municipal
Educador
Enfermeiro
Engenheiro
Farmacêutico
Feirante
Fisioterapeuta
Fonoaudiólogo
Fotógrafo
Funcionário Federal do INSS
Garçom
Guarda Municipal
Industrial
Industriário
Jornalista
Legislador
Médico
Metalúrgico
Motorista
Músico
Policia Civil
Policia Militar
Presidente da Sociedade Amigos de Bairro
Professor Municipal
Profissional de Contabilidade
Psicólogo
Servidor da Defesa Civil
Servidor do Executivo
Servidor do Judiciário
Servidor do Legislativo
Veterinário

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2026

Dispõe sobre a concessão da "Medalha Antonio Marques Figueira", ao Padre Domingos Alonso de Jesus pelos relevantes serviços prestados ao município de Suzano e dá outras providências.

Projeto de Decreto Legislativo nº 035/2026
Autoria: Ver. João Batista Nogueira de Azevedo

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2026, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Pelo presente Decreto Legislativo, fica outorgada a "Medalha Antônio Marques Figueira" ao Padre Domingos Alonso de Jesus, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Suzano, tendo contribuído sobremaneira para o desenvolvimento pastoral, espiritual, social, comunitário, econômico, comercial e cultural da cidade.

Art. 2º. A honraria a que se refere o artigo anterior será entregue em Sessão Solene, a ser designada oportunamente pela Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Suzano.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 05 – Edição N° 162

Suzano, 18 de agosto de 2026

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 13 de agosto de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA - Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

JULIANA VALENTE YONAMINE - Assessora de Tramitação Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA - Procuradoria Geral Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO N° 018/2026

Dispõe sobre a concessão da “Medalha Antonio Marques Figueira”, ao Senhor Antonio Carlos Machado (Tio Toninho) pelos relevantes serviços prestados ao município de Suzano e dá outras providências.

Projeto de Decreto Legislativo nº 036/2026
Autoria: Ver. João Batista Nogueira de Azevedo

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2026, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Pelo presente Decreto Legislativo, fica outorgada a “Medalha Antônio Marques Figueira” ao Antonio Carlos Machado (Tio Toninho), pelos relevantes serviços prestados ao Município de Suzano, tendo contribuído sobremaneira para o desenvolvimento filantrópico, assistencial, social, comunitário, econômico, comercial e cultural da cidade.

Art. 2º. A honraria a que se refere o artigo anterior será entregue em Sessão Solene, a ser designada oportunamente pela Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Suzano.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 13 de agosto de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA - Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

JULIANA VALENTE YONAMINE - Assessora de Tramitação Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA - Procuradoria Geral Legislativa

PORTARIA(S)

PORTARIA N° 179/2026

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea “e” do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Lucas Ferraz Nicolau, “Analista de T.I.” da Câmara Municipal de Suzano, Referência “I”, regime estatutário, efetivo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 13/06/2025 a 12/06/2026, a serem gozados no período de 28/09/2026 a 09/10/2026 e 04/05/2027 a 21/05/2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 13 de agosto de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA N° 180/2026

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea “e” do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Lucélia Alves de Oliveira, “Auxiliar Administrativo” da Câmara Municipal de Suzano, Referência “A”, regime estatutário, efetivo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 03/04/2025 a 02/04/2026, sendo 10 (dez) dias em pecúnia e 20 (vinte) dias a serem gozados no período de 14/09/2026 a 03/10/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 13 de agosto de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 05 – Edição Nº 162

Suzano, 18 de agosto de 2026

Assessora de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

DIRETORIA DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: Câmara Municipal de Suzano - Contratada: Up Brasil Administração, Serviços e Instituição de Pagamento Ltda - Espécie: 1º termo de apostilamento ao contrato nº 029/2024 - Objeto: Alteração da razão social e endereço da contratada - Vigência: 21/07/2026 a 07/11/2026 - Valor Global: SEM ÔNUS - Fundamentação Legal: Art. 136, III, da Lei Federal 14.133/21 - Suzano, 21 de julho de 2026 - Presidente: Ver. Artur Yukio Takayama.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: Câmara Municipal de Suzano - Contratada: Onpag Soluções S.A. - Espécie: 1º termo de apostilamento ao contrato nº 020/2024 - Objeto: Apostilamento do valor contratual devido ao reajuste no valor da passagem de ônibus - Vigência: 11/08/2026 a 16/09/2026 - Valor Global: R\$ 13.000,55 - Fundamentação Legal: Art. 136, I, da Lei Federal 14.133/21 - Suzano, 11 de agosto de 2026 - Presidente: Ver. Artur Yukio Takayama.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Câmara Municipal de Suzano - Detentora: Aqua Fonte Prime Comércio e Distribuição de Água Mineral Ltda - Ata: 020/2026 - Objeto: Fornecimento de Água Mineral (galões de 20l), mediante Sistema de Registro de Preços (SRP) - Vigência: 10/08/2026 a 10/08/2027 - Valor: R\$ 19.800,00 - Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/21 e suas atualizações - Suzano, 10 de agosto de 2026 - Presidente: Ver. Artur Yukio Takayama.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Câmara Municipal de Suzano - Detentora: DC Infinity Comercializadora e Distribuidora Ltda - Ata: 021/2026 - Objeto: Fornecimento de Água Mineral (garrafas de 510ml), mediante Sistema de Registro de Preços (SRP) - Vigência: 12/08/2026 a 12/08/2027 - Valor: R\$ 10.350,00 - Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/21 e suas atualizações - Suzano, 12 de agosto de 2026 - Presidente: Ver. Artur Yukio Takayama.